



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: administracao@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.257 (De 11 de Março de 2015)

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde”.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere,

Considerando o disposto nos parágrafos 1º a 4º do artigo 3º da Lei Municipal nº. 986, de 05 de abril de 2001,

Considerando a Resolução nº. 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde,

DECRETA:

Artigo 1º - Designar os Senhores abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº. 986, de 05 de abril de 2001:

I – Três representantes titulares e três suplentes, indicados pelo Poder Público Municipal:

Titulares

Elaine Aparecida Pirangelo Carlos
Maria Cristina S. Panza dos Santos
Dalvan Aparecido Galvão Martins

Suplentes

Alexandre Paglione Busto
Luciana Romão Varandas
Aparecida Donizete Severino

II – Três representantes titulares e três suplentes de prestadores de serviços do SUS, compreendendo entidades públicas, filantrópicas e com fins lucrativos:

Titulares

Natal Donizete Brunassi
Iracema RanuLollis
Maria do Carmo dos Santos

Suplentes

Maria Ângela Daniel
Salete Daniel
Reinaldo Adriano Maria

III – Três representantes titulares e três suplentes, dos Conselhos e Associações Profissionais e Trabalhadores da área de Saúde:

Titulares

Renata Sordi de Lima
Cristiane Jorge
Sílvia Helena Fiamengui

Suplentes

Vania Gastaldi
Iara Beatriz Ellis Tenca
Marli Donizete Castilho

IV – Dois representantes titulares e dois suplentes indicados pelos Sindicatos, Associações e Representações de Trabalhadores e Associações de Bairros:

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: administracao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

Titulares

Gino José Torrezan
Renata Priscila da Costa Dal'Evedove

Suplentes

Evaldo Pereira Buzzá
André Luiz Miotto

V – Dois representantes titulares e dois suplentes indicados pelos Sindicatos e Associações Patronais:

Titulares

Ana Raquel Truffi de Abreu Ferreira
Olga Cecília Beackheuser

Suplentes

Maria Cecília Monteiro Novo
João Carlos de Araújo Holl

VI – Um representante titular e um suplente dos Portadores de Deficiência Física indicados pelo Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência:

Titular

Rita de Cássia Luz S. dos Santos

Suplente

Fátima Aparecida Majarão

VII – Um representante titular e um suplente da terceira idade:

Titular

Adilson Cláudio Marino Guimarães

Suplente

Josefina Geraldo Munhoz

VIII – Três representantes titulares e três suplentes indicados pela representação de usuários dos conselhos gestores ou comunitários das unidades de saúde:

Titulares

Cláudia Pereira Batista Romero
Sonia Aparecida De Leva
Antonio Sotto

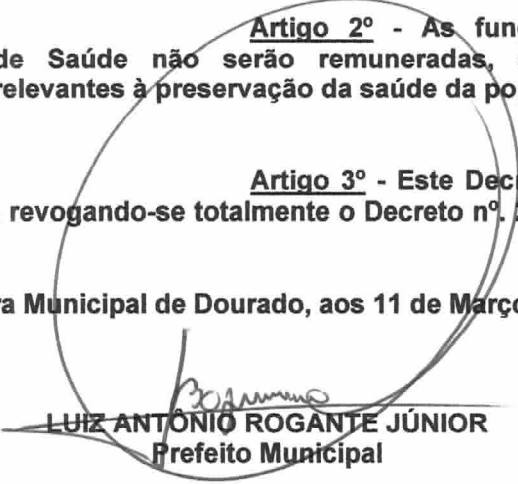
Suplentes

Tatiana Renata Ellio Stanganini
Neuza Gonçalves Lozano
Ivani Lourenço Finhana

Artigo 2º - As funções dos membros da Comissão Municipal de Saúde não serão remuneradas, sendo seus exercícios considerados serviços relevantes à preservação da saúde da população.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se totalmente o Decreto nº. 2.065, de 05 de Fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 11 de Março de 2015.


LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal